PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.385, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTARÉM - SINTSAN.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, o **SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTARÉM – SINTSAN**, com sede localizada na **AVENIDA VIOLETA**, 22 – Bairro Aeroporto Velho – CEP 68.030-340, com foro jurídico em Santarém, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo impar é defender, representar administrativamente e juridicamente os interesses individuais de seus associados, bem como atender o bem estar social e comum de todos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com número - 04.542.700/0001-69, Inscrição Estadual nº 15.104.420-1 e Municipal nº 5.4.16811 para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 24 de abril de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF